

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Os alunos devem apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:
 - a) Boletim de inscrição da EMEC, modelo 0055 para o ensino básico, e os modelos 0133 (1.ª fase) e 0134 (2.ª fase) para o ensino secundário – valor do impresso 2€ (dois euros);
 - b) Cartão de cidadão;
 - c) Boletim individual de saúde atualizado;
 - d) Documento comprovativo das habilitações académicas adquiridas anteriormente no caso dos alunos que estejam:
 - i. Fora da escolaridade obrigatória e não se encontrem a frequentar qualquer escola;
 - ii. Fora da escolaridade obrigatória, detentores do 3.º ciclo do ensino básico ou outra habilitação equivalente, não se encontrem matriculados ou tenham anulado a matrícula em todas as disciplinas até ao final da penúltima semana do 3.º período.
2. Os alunos com processo individual na escola em que é realizada a inscrição ficam dispensados de apresentar os documentos previstos nas alíneas c) e d) do número anterior.

ENCARGOS COM A INSCRIÇÃO

1. Estão isentos do pagamento de qualquer propina para a realização das provas finais os alunos internos que reúnem as condições constantes no documento dos Prazos de inscrição para as provas de equivalência à frequência dos 2.º e 3º. Ciclos e provas finais do 3.º ciclo do ensino básico, constante neste placar.

2. Os alunos autopropostos, dos 2.º e 3.º ciclos, que estejam fora da escolaridade obrigatória ou que tenham ficado retidos por faltas, estão sujeitos a um pagamento único de 10€ (dez euros), por cada fase em que se inscrevam.
3. Estão sujeitos ao pagamento de 5€ (cinco euros) os alunos autopropostos identificados no mesmo documento referido anteriormente que se encontrem nas seguintes condições:
 - a. No ato de inscrição para a 2.ª fase, os alunos que tenham realizado provas finais do ensino básico, na qualidade de alunos internos, na 1.ª fase, e não tenham obtido aprovação na avaliação sumativa final, com a ponderação das classificações obtidas nas provas finais realizadas;
 - b. Por cada fase em que se inscrevem, os alunos que:
 - i. Frequentam o 4.º ou 6.º ano de escolaridade com, respetivamente, 14 ou 16 anos até ao final do ano escolar, e não tenham obtido aprovação na avaliação sumativa interna final, ou os alunos do 9.º ano de escolaridade que não reúnam condições de admissão como internos para as provas finais da 1.ª fase, em resultado da avaliação sumativa interna final.
4. Os alunos do ensino básico que se inscrevam em provas finais ou provas de equivalência à frequência depois de expirados os prazos de inscrição definidos no documento referido anteriormente estão sujeitos ao pagamento único de 20€ (vinte euros).
5. Os alunos internos do ensino secundário estão isentos do pagamento de qualquer propina para inscrição na 1.ª fase dos exames finais nacionais dentro dos prazos definidos no documento dos Prazos de inscrição para os exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência do ensino secundário, sem prejuízo do número seguinte.
6. Os alunos internos que não tenham obtido aprovação nas disciplinas em que realizaram exames finais nacionais na 1.ª fase inscrevem-se na 2.ª fase, mediante o pagamento de 3€ (três euros) por disciplina.

7. Estão igualmente sujeitos ao pagamento de 3€ (três euros) por disciplina os alunos autopropostos, identificados no documento referido no ponto 5, em cada uma das fases.
8. Os alunos internos e autopropostos que se inscrevam para melhoria de classificação de exames finais nacionais ou provas de equivalência à frequência, para efeitos de diploma, estão sujeitos ao pagamento de 10€ (dez euros) por disciplina, no ato da inscrição, não se aplicando neste caso o pagamento mencionado no número anterior.
9. Os alunos do ensino secundário que se inscrevam em exames finais nacionais ou provas de equivalência à frequência para aprovação ou melhoria de classificação depois de expirados os prazos de inscrição definidos no documento referido no número 5 estão sujeitos ao pagamento suplementar de 25€ (vinte e cinco euros), qualquer que seja o número de disciplinas, acrescido da propina de inscrição correspondente.

Ponta do Sol, 27 de fevereiro de 2019

O Conselho Executivo

A Chefe de Departamento